



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**LEI Nº 546/2015  
19 DE JUNHO DE 2015**

Dá denominação a Rua ainda  
Oficialmente não denominadas e dá  
outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO  
DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de  
Itaporanga D'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar  
denominação a Rua anteriormente denominada de Travessa Roosevelt  
Menezes, localizada nesta cidade, que passará a ser denominada da  
seguinte forma:

**AVENIDA "EDUARDO SILVEIRA SOBRAL".**

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogando-se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, 19 de junho de 2015.

  
**Maria das Graças Souza Garcez  
Prefeita Municipal**